

PELEGRINI, Maria Clara. **Trabalhadores sem vínculo : rurais e urbanos, do cais ao campo : (eventuais, avulsos, empreiteiros, cooperados: volantes/bóias-frias, portuários/estivadores, faxineiras/diaristas, chapas/carregadores, pedreiros e outros).** São Paulo : LTr, 2004.

LUZIMAR BARRETO FRANÇA JUNIOR \*

O livro é uma atualização da dissertação de mestrado, pela qual a autora obteve seu título de Mestra em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

A autora, Mari Ângela Pelegrini (juíza federal titular da vara do trabalho de Rancharia - SP), escreve sua obra como jurista, entretanto, flertando intensamente com a sociologia e outras ciências correlatas. Neste ponto, a autora confirma um pensamento que há tempos estamos defendendo, qual seja, a necessidade do jurista dedicar-se mais às diversas outras áreas do pensamento científico.

Para o entendimento do Direito do Trabalho, torna-se imprescindível o estudo da sociologia, antropologia, economia e da geografia do trabalho. Aliás, a autora ao arrolar os diversos campos estudados para a confecção da obra, deixa de arrolar a geografia, talvez por mero descuido ou por desconhecimento. No entanto, a matéria tratada no livro encontra eco também na geografia, em especial, junto aos

trabalhos desenvolvidos no âmbito do CEGeT.

O mote principal do livro é o trabalho sem vínculo empregatício, um tema de extrema importância e atualidade. Já é sabido de todos que os índices de empregos formais reduzem-se diuturnamente. Como alternativa ao desemprego, restam as demais formas de trabalho sem vínculo formal - trabalho eventual, avulso, autônomo, etc.

Tais trabalhos são encontrados em diversos níveis e setores da economia, desde o cais do porto, representado pelos avulsos portuários, passando pela cidade (as diaristas, os autônomos, chapas, empreiteiros), até chegar ao campo (volantes/bóias-frias).

É claro que a obra não esgota o assunto, aliás, não é essa a intenção da autora, vez que em diversas partes do livro se propõe o debate e a discussão, contudo, o livro atinge com sucesso seu desiderato.

Escrito de forma clara (deixando de lado o “juridiquês”) e recheado de citações e referências de diversos autores, a obra estrutura-se em seis

\* Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Presidente Prudente. Pós-graduando (lato sensu) em Direito e Processo do Trabalho pela PUC/MG. Membro do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT). Email: lbf.adv@bol.com.br.

capítulos, mais a conclusão e os anexos.

O primeiro capítulo apresenta o tema e a metodologia. É interessante neste capítulo, a descrição dos problemas ocorridos durante o desenrolar da pesquisa, bem como, o reconhecimento da autora da importância das demais ciências. Neste capítulo a autora também traça o objetivo de sua pesquisa.

O segundo capítulo intitulado "Trabalhadores sem vínculo de emprego", apresenta a conceituação das diversas formas de trabalho sem vínculo. Utilizando-se de referência legais e de citações de outros doutrinadores, a obra define: 1) o trabalhador eventual; 2) o trabalhador avulso; 3) o trabalhador autônomo típico; 4) o trabalhador cooperado; 5) o empreiteiro; e 6) o trabalhador temporário.

Os capítulos terceiro e quarto são dedicados ao estudo do trabalhador rural sem vínculo empregatício - o volante (bóia-fria).

Além de definir o volante, o capítulo terceiro ainda apresenta uma análise sociológica deste tipo de trabalhador. É interessante ao final deste capítulo, os trechos de entrevistas concedidos pelos próprios volantes.

O capítulo quarto, por sua vez, apresenta a visão dos sindicatos com relação aos volantes. Resta evidenciado, através das entrevistas transcritas, que a proteção sindical a este tipo de trabalhador é efêmera, quiçá, inexistente. Percebe-se que não há vontade dos sindicatos em disciplinarem e/ou intermediarem o uso deste tipo de mão-de-obra. Ainda neste

capítulo, surpreendem os depoimentos de um "gato" (empreiteiro de mão-de-obra rural) e dos próprios trabalhadores rurais. Neste ponto, o material coletado, por si só já justifica a leitura da obra, tal é a riqueza de informações.

Termina este capítulo com a opinião dos sindicatos dos trabalhadores e dos empregadores rurais sobre o assunto e, sobre a possibilidade ou não de um órgão (ou dos próprios sindicatos) intermediarem o uso da mão-de-obra rural.

O capítulo quinto apresenta a realidade dos trabalhadores avulsos portuários, cujos serviços são intermediados pelos sindicatos ou pelo órgão gestor de mão-de-obra (OGMO). Também com entrevistas dos dirigentes do OGMO e dos próprios estivadores.

O sexto e último capítulo, discorre sobre as soluções atuais disponíveis aos trabalhadores rurais: a terceirização de mão-de-obra, as cooperativas e os consórcios de empregadores rurais. Ao final do capítulo, a autora defende a idéia da aglutinação dos trabalhadores rurais que, deixando de ser eventuais, passariam a ser avulsos, com trabalho regulado e intermediado por uma OGMO, tal qual ocorre nos portos.

A conclusão do livro, reforça a defesa desta idéia.

Enfim, a obra atinge seus objetivos, desnudando a realidade dos trabalhadores sem vínculo, em especial, dos trabalhadores rurais, e ainda, o papel dos sindicatos neste contexto de exploração.

